



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Aterro Sanitário”, de responsabilidade da EMBRALIXO - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., realizada na cidade de Bragança Paulista, no dia 05 de novembro de 2009. Realizou-se, no dia 05 de novembro de 2009, às 17h00, no Auditório do Instituto Educacional Coração de Jesus, Rua Madre Paulina, s/nº, Centro, Bragança Paulista/SP, audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação de Aterro Sanitário**”, de responsabilidade da **EMBRALIXO - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda.** Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores João Afonso Sólis, Prefeito de Bragança Paulista, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Vice-Prefeito de Bragança Paulista, Joaquim Gilberto Oliveira, Secretário do Meio Ambiente do Município de Bragança Paulista, Claudimar Nagib, Secretário Municipal de Serviços de Bragança Paulista, e ao Senhor Carlos Alberto Ferraz da Silva, aqui representando a Excelentíssima Senhora Walkiria Soares Rozeira, Secretária Municipal de Finanças de Bragança Paulista –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores João Carlos Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Bragança Paulista, Arnaldo de Carvalho Pinto, Vereador pelo Município Bragança Paulista, e da Excelentíssima Senhora Beth Chedid, também Vereadora pelo Município de Bragança Paulista –, do Poder Judiciário, dos órgãos públicos, na pessoa do Senhor José Carlos de Moura Xavier, da Divisão de Gestão de Projetos TAG/CETESB, das organizações da sociedade civil – na pessoa do Senhor Paulo Nelson do Rego, representando a Associação dos Municípios Mineradores do Estado de São Paulo –, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação de Aterro Sanitário**”, de responsabilidade da EMBRALIXO - Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda (Processo SMA 13.639/2006). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o **Secretário-Executivo** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Hélio Narchi, engenheiro, representante da Embralixo – Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda., apresentou o histórico da empresa e o projeto, enquanto Décio Freire, arquiteto da DFreire Consultoria Ambiental, apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos principais impactos e às medidas a serem utilizadas para compensá-los. Passou-se então à fase em que se manifestam os representantes de entidades civis. **Paulo Nelson do Rêgo**, da Associação dos Municípios Mineradores do Estado de São Paulo - AMES, comentou tratar-se a implantação da unidade de biogás um relevante ganho para o município, e sugeriu que se criasse um mecanismo que propiciasse a produção de energia por meio da queima de metano, a partir dos estudos hoje existentes. Comentou a questão do crescimento na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

produção de lixo apresentado por Bragança Paulista, e que, em face deste fato, o empreendimento sob análise mostra-se em certa medida conservador. Opinou que seria interessante viabilizar uma ampliação da obra que permitisse a junção do aterro cuja implantação se inicia com aquele que está encerrado, obra que considerou capaz de elevar a capacidade de armazenamento de lixo do município para um período superior a vinte anos. A respeito do plano de gestão de resíduos, argumentou que a coleta seletiva seria uma importante medida mitigadora dos danos ambientais. Discorreu acerca das diferenças entre coleta seletiva e coleta direcionada, ressaltando que a coleta direcionada evita que o resíduo sólido se misture com o lixo e sofra contaminação, agregando valor a esse mesmo lixo, a exemplo do que acontece com o plástico do tipo “pet”, que constitui vinte por cento de todo o lixo produzido hoje, e que tem o valor do quilo superior ao do alumínio. Passou-se então à fase em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Arnaldo de Carvalho Pinto**, Vereador pelo Município de Bragança Paulista, após comentar acerca da importância histórica do antigo aterro sanitário, inaugurado na cidade entre os anos de 1983 e 1984, e da forma como fomentou a ocupação urbana ao seu redor, relatou que sempre foram reduzidas as reclamações a propósito da obra, sobretudo diante dos benefícios auferidos com ela. Acrescentou que, tratando-se o projeto a licenciar de uma ampliação da obra naquele mesmo local, é possível prever que não causará nenhum impacto significativo. Ressaltou que a operação da obra sempre correspondeu aos parâmetros desejados, tendo sido permanentemente acompanhada pela população local, e concluiu por manifestar sua posição favorável à aprovação da ampliação do aterro. **João Carlos Carvalho**, Presidente da Câmara de Vereadores de Bragança Paulista, introduziu sua fala comentando acerca da responsabilidade pela discussão e aprovação do empreendimento. Relatou ter havido uma interrupção nas obras do aterro, e que isso gerou certa ansiedade entre a população. Ponderou, contudo, que as providências tomadas no plano técnico são tranquilizadoras, e que desse modo é levado a posicionar-se favoravelmente ao projeto, pelo bem da cidade. Relatou haver procedido a uma detalhada análise do projeto, e que, em razão das medidas nele previstas, absolutamente adequadas a um empreendimento desse porte, não há de se esperar qualquer impacto ambiental. E concluiu ressaltando a coesão do Legislativo Municipal em torno do apoio ao empreendimento. Passou então à fase em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Joaquim Gilberto de Oliveira**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bragança Paulista, informou que a equipe de técnicos e engenheiros ambientais da Secretaria realizou detalhados estudos sobre o projeto em tela, e que essas contribuições vem corroborar a aprovação do respectivo EIA/RIMA. Argumentou conhecer profundamente a região e, em razão disso, possuir condições, ele e sua equipe, de oferecer importantes subsídios no plano propriamente técnico, de modo especial pela particular visão dos agentes fiscalizadores e gestores ambientais da Secretaria, razão pela qual encaminhava seus estudos ao empreendedor, estudos estes em que deu relevo particular para as questões relacionadas às medidas mitigadoras do impacto ambiental. Confessou-se tranquilo com os resultados da avaliação da CETESB do aterro atual, que tem sido por ele fiscalizado, e que foi extremamente positiva, e disse esperar que o novo projeto confirme a qualidade na gestão dos resíduos atestada pelo que o precedeu. Relatou haverem ocorrido, no ano anterior, problemas de ordem judicial relacionados com a disposição dos resíduos, e que a atuação da Secretaria em parceria com o empreendedor permitiu que se desse a eles a melhor disposição. Enfatizou, nessa ocasião, a seriedade com que se posicionou a Embralixo, que em nenhum momento deixou que a cidade permanecesse suja. Definiu ainda como urgente a ampliação do aterro, como medida necessária ao equacionamento da problemática da disposição dos resíduos. Noticiou que, inobstante acreditar numa longa vida útil para o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento, estava em curso um processo licitatório com vistas à contratação de empresa que será responsável pela triagem e reciclagem do lixo. Convidou a Embralixo a colaborar com a Secretaria do Meio Ambiente também neste projeto, e renovou seus votos de sucesso para a empresa no processo de licenciamento ora em curso. Argumentou, a respeito da compensação ambiental, não depender esta do empreendedor, nem da presente audiência pública, mas sim da decisão de uma câmara técnica o destino dos recursos da compensação ambiental pela implantação desse empreendimento, mas que, como Secretário-Executivo do Conselho Gestor Unificado das APAs do Sistema Cantareira e do Juqueri-Mirim área 2 e do bairro da Usina, dava conta de uma deliberação do Presidente do Conselho, com anuência dos conselheiros, segundo a qual todo recurso da compensação ambiental pelo empreendimento da Embralixo ficará no Município de Bragança Paulista, e não só os 60% destinados ao Parque Municipal, mas que todos os recursos serão usados localmente na cidade. Sugeriu, como objeto da compensação ambiental, o Parque Municipal Natural Petronilla Markowicz, que inclusive já contaria com parecer favorável da Câmara de Compensação Ambiental como área de importância ambiental para a região e passível e receber recursos da Câmara de Compensação Ambiental, com o que encerrou sua participação. O **Secretário-Executivo do Consema**, observando que as normas regimentais a princípio desautorizavam que se fizesse uso da palavra que não no momento adequado, mas tendo em vista o transcurso tranqüilo da audiência, autorizou a Senhora Assunção Santos a se manifestar antes dos demais integrantes do Poder Executivo, inobstante haja ingressado com atraso no recinto, desde que o fizesse de modo breve e objetivo. **Assunção Santos** parabenizou os empreendedores pelo presente projeto, que qualificou como superior ou anterior. Confessou-se preocupada com o Ministério Público, não sabendo exatamente dizer em que medida se faz presente no processo de avaliação ao EIA/RIMA. Manifestou sua preocupação também com a capacidade de atendimento da obra a todos os municípios previstos no projeto, e cogitou da possibilidade de se restringir atuação do aterro apenas ao Município de Bragança Paulista, garantindo assim a vida útil prevista no projeto. Devolvida a palavra aos membros do Poder Executivo, pronunciou-se **Gonzaga Matias**, Vice-Prefeito de Bragança Paulista, que primeiramente teceu elogios à atuação local da CETESB em razão de a empresa haver eleito corretamente o local em que depois se instalaria o aterro, e que permanece o mesmo há duas décadas, o que permite antecipar um futuro promissor para a obra ora em licenciamento. Argumentou que, inobstante o caráter empresarial da toda obra dessa natureza, seu aspecto financeiro propriamente dito, o projeto sob análise é conduzido de forma responsável pelos empresários, os mesmos que sempre demonstraram respeito pela municipalidade. Acrescentou que a atualização do Plano Diretor do Município tranqüiliza os cidadãos bragantinos, na medida em que assegurou ao entorno da área do aterro sanitário um tratamento adequado. Teceu elogios à inovadora forma como o Governo do Estado vem conduzindo as questões ambientais, antes tratadas de forma imprópria. Refletiu acerca do inadequado uso dos recursos naturais, e ponderou que, posto que os aterros sanitários talvez não sejam hoje a solução ideal sob o ponto de vista ambiental, é fundamental que os empreendedores estejam certos quanto às conseqüências do projeto a implantar. Destacou a importância da educação ambiental, em particular na questão relativa ao lixo, e parabenizou aos presentes e a todas as pessoas envolvidas com esse projeto a qualquer título, fossem simplesmente cidadãos ou autoridades de quaisquer poderes ou esferas, porquanto testemunhassem a importância de um eficaz equacionamento das questões relativas ao meio ambiente, exigindo do empresário que efetue o investimento necessário nesse âmbito, em relação ao projeto em estudo. Lembrou que o chorume produzido no município será tratado na estação de tratamento de esgotos, à qual o aterro será



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

interligado, e que é importante que seja reduzido o custo do lixo para o município. Manifestou sua incerteza sobre a área de atendimento do aterro, se apenas a Bragança Paulista ou se a toda a região, e ainda sobre o destino do local, daqui a duas ou três décadas, e arrematou assinalando a qualidade técnica da elaboração dos estudos de impacto ambiental. **João Afonso Solis**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, após congratular-se com todos e parabenizar a CETESB pela atuação sempre marcada pela seriedade e transparência, relatou a importância mundial a que se alçam hoje as questões relativas ao lixo, e que vem sendo sistematicamente cobrado com relação às ações a serem tomadas no âmbito da reciclagem do lixo, algumas das quais estão já sendo estudadas. Informou existir uma parceria entre Câmara Municipal, Secretaria de Meio Ambiente e alguns segmentos da sociedade, a SOS Jaguari, que busca desenvolver um trabalho junto com a Embralixo para dilação da vida útil e otimização da qualidade do aterro, pelo que saudava os técnicos e engenheiros nele envolvidos. Relatou existirem ainda cogitações sobre qual a melhor destinação a ser dada à área do empreendimento, e esclareceu que, em razão do uso específico a que se destinou, esta não poderá tão cedo ser destinada a outro uso, e encerrou sua participação saudando a todos. Passou-se então à fase em que tem lugar as réplicas. **Hélio Narchi**, representando a Embralixo, observou que um dia o aterro ora apresentado vai esgotar a sua vida útil, e que, na ocasião em que isso se verificar, não mais será encaminhado lixo para lá. Acrescenta, no entanto, que a grande quantidade de lixo depositado estará se decompondo e sofrendo a ação de fatores climáticos como a chuva, o que gerará biogás e chorume. Explicou que, com o passar do tempo, como não há um acréscimo na carga orgânica, uma vez que o local não receberá mais lixo, a produção de biogás vai diminuindo, até esgotar-se por completo, enquanto o chorume passa a demonstrar alteração em suas características, inicialmente mais orgânicas, depois mais carregadas de nitrogênio amoniacal e com uma DBO mais baixa, diluindo-se cada vez mais, com o passar do tempo. Esclareceu que, além disso, o aterro vai sofrendo recalques, ou seja, a matéria que vai sendo consumida vai deixando “o seu espaço livre”, o que leva a um afundamento que prossegue até determinado ponto, quando então se estabiliza. Detalhou fazer parte de seu trabalho monitorar estes três processos até o momento em que o aterro não ofereça nenhum tipo de risco, nem relacionado com o biogás, nem com o chorume e nem tampouco no aspecto da instabilidade, sendo este um procedimento obrigatório. A título de exemplo, citou o monitoramento de águas subterrâneas, que leva vinte anos. Referiu que, a partir do monitorando da área atual, e verificada a segurança do aterro e de sua expansão, pode-se cogitar da possibilidade de se proceder a uma segunda expansão do aterro com camadas de lixo apoiadas no atual e no novo aterros, eliminando assim a necessidade de se buscar uma nova área para implantação de mais um aterro. Observou, entretanto, que após a segunda ampliação não terá lugar nenhuma outra expansão, abrindo-se então a possibilidade de uma recomposição paisagística no local, a depender de estudos científicos mais detalhados. Declarou não crer haja possibilidade próxima de construção sobre o aterro, em virtude inclusive da geografia do local, ressaltando-se talvez um parque, conforme antes mencionou – e com esta colocação deu por encerrada sua participação na audiência. **Décio Freire**, arquiteto da DFreire Consultoria Ambiental, ponderou que os três desafios antes mencionados diante do empreendimento sob análise são extremamente pertinentes. Ressaltou que a área foi escolhida há muito tempo, em 1982, tendo sido muito bem selecionada pela CETESB, o que constitui fator tranquilizador quanto à forma como se desenvolveram os estudos, uma vez que partiram dessa situação ímpar, em razão do que considera que não procedem quaisquer dúvidas a respeito da pertinência da escolha do terreno em questão. Observou haver sido o terreno destinado à obra uma excelente escolha, enfatizando a importância dos desafios elencados pelo Senhor Paulo Rego.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Esclareceu que está sendo proposto para o aterro um licenciamento de dez anos e meio, que tudo está sendo conduzido de modo a garantir a maior segurança possível à obra, que as massas de deposição de lixo do novo e do antigo aterros permanecerão isoladas. Destacou que o aterro atual está sendo muito bem operado e monitorado, e que a situação do empreendimento, ao que tudo indica, levará futuramente à identificação de duas massas de deposição de lixo em perfeita situação de estabilidade, que no momento certo poderão ser interligadas e ter sua operação otimizada, e poderão ainda agregar ao tratamento e coleta dos resíduos sólidos também a separação do lixo que aumenta ainda mais essa vida útil. Reiterou seu apoio ao projeto, corroborado, segundo ele, pelo aval da população. Comentou, além disso, que a obra se legitima por completo em razão do mais amplo apoio que congrega, o que permite dizer tratar-se de uma situação consolidada. Citou o exemplo do Ribeirão Preto, em que o município assumiu o licenciamento, que foi entregue à Secretaria do Meio Ambiente e ao Comdema local. Relatou haver comparecido a uma dessas reuniões, conduzidas pela sociedade civil, e na qual os representantes da Municipalidade são membros, mas a condução pertence a uma entidade ambientalista. Destacou estar aberto a eventuais necessidades de aprimoramento do projeto inicial, desculpando-se a propósito pela não identificação do Parque Municipal Natural Petronilla Markowicz no estudo, acrescentando acreditar inexistir qualquer impeditivo a que a verba destinada à compensação ambiental não seja neste parque empregada. Ponderou que foi em razão do fato de a CETESB haver caracterizado e existirem estudos indicando o empreendimento como um possível aterro regional que esse aspecto foi reforçado pelos empreendedores, mas que o projeto foi inicialmente concebido, em todas as suas dimensões, para atendimento exclusivo da cidade de Bragança Paulista. Ressalvou que o estudo prevê apenas a revegetação da área, sem possibilidade a princípio de se transformá-la num parque, como pretende o Município, e finalizou confirmando considerar tecnicamente possível uma segunda ampliação do aterro. **José Carlos de Moura Xavier**, representando a Divisão de Gestão de Projetos TAG/CETESB, comentou encontrar-se a obra sob análise na fase de licenciamento prévio, e que esse estudo vem se realizando há algum tempo, tempo em que vem recebendo contribuições dos comitê de bacias e Fundação Florestal, entre outros. Esclareceu que, na sequência, será emitido um parecer que avalia as condições gerais do projeto e que se houver uma manifestação favorável do órgão então é emitida uma licença prévia ao empreendimento. Relatou que essa é a primeira de três licenças, correspondentes às três fases de licenciamento, sinalizando sua viabilidade ambiental. Explicou que a fase seguinte é a da licença de instalação, e que, ao se superar referida fase, o empreendedor efetivamente é autorizado a implantar o seu projeto. Por fim, detalhou que a terceira fase é aquele que culmina com a emissão da licença de operação, o que se dá somente após finalizada a implantação, procedida a nova verificação das condicionantes e em havendo parecer favorável do órgão ambiental. O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, depois de informar que tudo havia sido registrado e seria juntado ao processo, para que os técnicos do DAIA analisassem todas as contribuições com vistas ao aprimoramento do projeto, declarou que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas e agradeceu, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos. Informou ainda que toda pessoa que quiser contribuir com o aperfeiçoamento desse projeto poderá encaminhar sua contribuição, no prazo regulamentar de cinco (5) dias úteis após a realização desta audiência, ou através dos correios ou protocolando-a diretamente na Secretaria Executiva do Consema. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.